|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de fevereiro de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h03min às 16h52min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luís Eduardo Costa | Coordenador adjunto |
| Membros | Eduardo Lino Duarte  | Membro  |
|  | Fabio Luis da Silva | Membro |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  |  |
| Equipe Técnica | Claudio Lisias Luchesse | Gerente Administrativo e Financeiro |
| Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |
|  | Stephanie Ribas | Analista de Comunicação |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum; II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - comunicações; IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - distribuição das matérias a serem relatadas; VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador-adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Ofício nº 004/2022/PLEN-CAU/BR – Processo de revisão de cobrança em grau de recurso;3. Aprovação da prestação de contas referente ao exercício social de 2021;4. Prestação de Contas – IAB/MS – Edital de Patrocínio 01/2021;5. Processo de Ressarcimento profissional Karla Jorge Salomão Nery;6. Processo de Ressarcimento PJ Designare Arquitetura, Urbanismo e Design EIRELI-ME. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 89ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luis Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 89ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. O conselheiro estadual Eduardo Lino absteve-se já que não participava da formação anterior da CFA/MS. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 89ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Ofício nº 004/2022/PLEN-CAU/BR – Processo de revisão de cobrança em grau de recurso. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS |
| Discussão | Assessora técnica informou os membros da decisão recebida do CAU/BR, referente ao processo de nº 1340725/2021, cujo assunto era revisão de cobrança de anuidade em grau de recurso, a decisão foi por negar provimento ao recurso, mantendo-se a cobrança das anuidades referentes aos exercícios de 2018 a 2020 da PJ JP Engenharia LTDA, acompanhando a decisão das instâncias do CAU/MS.  |
| encaminhamento | **1- Encaminhamento de Ofício comunicando a decisão ao interessado.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Aprovação da prestação de contas referente ao exercício social de 2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Contador. |
| Discussão | O contador do CAU/MS apresentou relatório sobre as receitas e despesas de 2021, ressaltando as seguintes partes:* O total arrecadado em 2021 foi de R$ 2.996.800,47 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos), o que representou o melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
* O ano de 2021 superou o ano de 2020, em arrecadação na ordem de R$ 262.623,17 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), o que representou um aumento de aproximadamente 9,61%;
* O total das despesas em 2021 ficou em R$ 2.120.193,77 (dois milhões cento e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos), o que representou o terceiro melhor ano da série histórica (2012 a 2021), somente atrás dos anos de 2012 e 2013 (que não podem servir de parâmetros para os atuais cenários);
* Quando comparamos as despesas de 2021, com as despesas de 2020, o total economizado ficou em R$ 160.369,82 (cento e sessenta mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ou aproximadamente 7,03%;
* Outro dado relevante foi a arrecadação de RRT que foi a melhor da história do CAU/MS. Em 2021, o total arrecadado com RRT ficou em R$ 1.715.017,57 (um milhão setecentos e quinze mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos).
* Com todos os dados colhidos e finalizados, o Superávit Orçamentário do CAU/MS em 2021 foi de R$ 876.606,70 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos).

Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 023/2021-2023 – CFA/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Prestação de Contas – IAB/MS – Edital de Patrocínio 01/2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS |
| Discussão | Conforme previsão no edital de patrocínio 001/2021 e também da Deliberação Plenária nº 116 DPOMS 0049-4.2015 que altera a Deliberação Plenária nº 066 de 2014, e que diz em seu art. 17, inciso I: “A comissão de Administração e Finanças, com a assessoria da Gerência Administrativa e Financeira, analisará a prestação de contas e apresentará parecer para deliberação do Plenário”.Considerando também que a proponente IAB/MS, protocolou ainda em 2021 documentos para prestar contas dos valores recebidos do CAU/MS.Após análise documental e com respaldo da CI nº 004/2022 – GA – CAU/MS, que emite parecer favorável à prestação de contas apresentada pelo IABMS – Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul, a comissão aprovou a prestação de contas por unanimidade. |
| encaminhamento | 1. **Aprovação da Deliberação de Comissão nº 024/2021-2023 – CFA/MS.**
2. **Encaminhamento da C.I. 006 de 25/02/2022 para a CPUA, solicitando que a prestação de contas seja feita através de documentos fiscais.**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Processo de Ressarcimento profissional Karla Jorge Salomão Nery. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS |
| Discussão | Foi verificado pagamento de valor a maior da anuidade de 2019 pela profissional supracitada, por isso a comissão resolveu “Deferir o pedido de solicitação de ressarcimento da Pessoa Física KARLA JORGE SALOMÃO NERY”. |
| encaminhamento | 1. **Aprovação da Deliberação de Comissão nº 025/2021-2023 – CFA/MS.**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | Processo de Ressarcimento PJ Designare Arquitetura, Urbanismo e Design EIRELI-ME. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | Foi verificado que não foi concedido desconto sobre a anuidade de 2021 da PJ supracitada que pagou valor integral, por isso a comissão resolveu:“Deferir o pedido de solicitação de ressarcimento da Pessoa Jurídica Designare Arquitetura, Urbanismo e Design EIRELI-ME”. |
| encaminhamento | 1. **Aprovação da Deliberação de Comissão nº 026/2021-2023 – CFA/MS.**
 |

Campo Grande, 15 de março de 2022.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**CAROLINA RIBEIRO[[1]](#footnote-1)**

ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | X |  |  |  |
| Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 15/03/2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 89ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 15 de fevereiro de 2022.**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Ocorrências**: o conselheiro estadual Fabio Luis da Silva convocou sua suplente para esta reunião.**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)